



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 27 (vinte e sete) de janeiro de 1999, por unanimidade,

### RESOLVEU:

- Deferir o requerimento conjunto de permuta das Exm<sup>as</sup>. Juízas Maria de Fátima Nunes Rebouças e Maria José Carneiro Lima, Classistas representantes de empregadores em exercício no Tribunal, passando, a partir de 28.01.99, a primeira a integrar a Seção Especializada em Dissídios Coletivos e a segunda, a Seção Especializada em Dissídios Individuais.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 05 de fevereiro de 1999.

  
ANNIBAL MAIA SAMPAIO  
JUIZ PRESIDENTE

### PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 11 02 1999  
*me*